



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinclui@accessibilidade.ufc.br |Site: www.accessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, **torna público o RESULTADO DOS RECURSOS contra resultado final do processo seletivo.**

RESULTADO DO RECURSO

DEFERIDOS

Candidato(a)	Resultado do Recurso
Luana Vasconcelos Holanda	Deferido

INDEFERIDOS

Candidato(a)	Resultado do Recurso
Elane Barbosa Nunes	Mantido indeferimento. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Gabriel Henrique Alves Dias	Mantido indeferimento.
Reinaldo Januario da Silva	Mantido indeferimento. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.

Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Rafaela Silveira de Aguiar
Presidente Suplente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - Portaria nº 1/2025/SACCESSIBIL/REITORIA/UFC

Eurijunior Sales de Souza

Diretor em exercício da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inlui
Portaria nº 1.404/PROGEP/UFC/2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR**, **Assistente Social**, em 04/04/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURIJUNIOR SALES DE SOUZA**, **Diretor Executivo Interino**, em 04/04/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487483** e o código CRC **32AF710A**.

Referência: Processo nº 23067.011014/2025-46

SEI nº 5487483